

LEI COMPLEMENTAR N° 055/2019

DATA: 03 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: CONSOLIDA E ALTERA OS ANEXOS I A X DA LEI COMPLEMENTAR 037/2015, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 39/2015, 42/2016 E 50/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam consolidados e alterados os Anexos I à X da Lei Complementar 037/2015, alterados pelas Leis Complementares 39/2015, 42/2016 e 50/2018, os quais serão substituídos pelos Anexos I à IX integrantes desta Lei.

Parágrafo único - As alterações dos anexos consistem em:

I - Anexo II: inclusão do cargo de Assessor de Proteção Social com 03 vagas;

II - Anexo IV: Extingue o QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS DE PROVIMENTO POR PROCESSO SELETIVO, e por consequência, extingue os cargos de Monitor de Esportes, Coordenador do Programa Pró Jovem e Monitor Social Casa Lar.

III - O Anexo V passa a denominar-se Anexo IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EFETIVOS e consequentemente renumeram-se todos os Anexos subsequentes.

IV - Anexo IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EFETIVOS: exclusão de 08 vagas do cargo de Agente de Serviços Gerais II; acréscimo de 08 vagas para o cargo de Agente de Serviços Gerais III; acréscimo de 03 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e acréscimo de 02 vagas para o cargo de Operador de Máquinas IV.

V - A alteração nos Anexos IX e X da Lei Complementar 037/2015 refere-se a compatibilização dos fatores de avaliação conforme o disposto no Art.67 da mencionada Lei, os quais passam a denominar-se Anexos VIII e IX.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar 050/2018 e os Anexos das Leis Complementares 37/2015,39/2015 e 42/2016.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

**RAFAEL PAVEI
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

**QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
(Cargos de Provimento em Comissão)**

Símbolo/ Referência	Base de Comissionamento		Cargos	Vagas
	Pessoal de Carreira (Opcional) ou Cargo em Comissão	Pessoal Interno		
DAS-201	Subsídio fixado em Lei de iniciativa da Câmara Municipal. (Art. 29, V, CF)	6.200,00	Secretário-Chefe de Gabinete	01
DAS-201		6.200,00	Secretário de Administração, Planejamento e Finanças	01
DAS-201		6.200,00	Secretário de Educação, Cultura e Esportes	01
DAS-201		6.200,00	Secretário de Saúde	01
DAS-201		6.200,00	Secretário de Infraestrutura e Obras	01
DAS-201		6.200,00	Secretário de Assistência Social	01
DAS-201		6.200,00	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	01
DAS -202	Cargo Comissão	3.597,00	Secretário Adjunto	06
DAS -203	Cargo Comissão	4.463,88	Procurador Jurídico	01
DAS -204	Lei Munic. nº 200/2006	4.463,88	Controlador Municipal	01
SUBTOTAL - Direção e Assessoramento Superior				15

ANEXO II

**QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
(Cargos de Provimento em Comissão)**

Símbolo /Refer.	Base de Comissionamento		Cargos	Vagas
	Função de Confiança ou Cargo Comissionado	Pessoal Interno		
DAI-205	1.304,51	1.304,51	Ouvidor Geral	01
DAI-206	3.708,50	3.708,50	Tesoureiro	01
DAI-207	3.083,82	3.083,82	Chefe de Departamento	19
DAI-208	1.688,19	1.688,19	Assessor de Gabinete	01
DAI-209	2.278,10	2.278,10	Assessor Representante em Cuiabá	01
DAI-210	2.997,50	2.997,50	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	01
DAI-211	2.311,67	2.311,67	Assessor de Departamento	03
DAI-212	2.101,84	2.101,84	Assessor I	05
DAI-213	1.689,39	1.689,39	Assessor II	10
DAI-214	1.304,51	1.304,51	Assessor III	04
DAI-215	1.040,73	1.040,73	Assessor IV	04
DAI-216	3.597,00	3.597,00	Assessor técnico de obras	01
DAI-217	2.473,53	2.473,53	Coordenador de Proteção Social	01
DAI-218	1.373,61	1.246,96	Assessor de Proteção Social	03
SUBTOTAL - Direção e Assessoramento Intermediário				55

ANEXO III

QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS DE PROVIMENTO POR PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO

ÁREA OPERACIONAL DOS PROGRAMAS
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMBATE À ENDEMIAS -AEST

(Contratação específica através de Teste Seletivo
para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias)

Referên cia	Salário Piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias. Leis Federais: 11.350/2006; 12.994/2014 e 13.708/2018	Carga Horária	Cargos	Vagas
162	1.339,27	40 hs sem	Agente Comunitário de Saúde	26
163	1.339,27	40 hs sem	Agente de Combate a Endemias	06
SUBTOTAL - AEST (Área Estratégica)				32

ANEXO IV

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**

REF.	CARGOS	ESCOLARIDADE EXIGIDA P/O CARGO	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO	VAGAS
101	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	40	1.799,81	20
102	AGENTE ADMINISTRATIVO II	ENSINO MÉDIO	40	2.448,23	10
103	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	ENSINO SUPERIOR	40	3.320,62	03
104	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	ALFABETIZADO	40	1.056,63	38
105	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II	ALFABETIZADO	40	1.056,63	23
106	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III	ALFABETIZADO	40	1.145,60	31
107	AGENTE DE TRIBUTOS I	ENSINO MÉDIO	40	1.794,11	20
108	AGENTE DE TRIBUTOS II	ENSINO SUPERIOR	40	3.320,62	05
109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	40	1.145,60	25
110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ENSINO MÉDIO	40	1.436,25	08
111	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	30	3.874,07	04
112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO FUND. COMPLETO	40	1.056,63	15
113	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ENSINO MÉDIO	40	1.056,63	05
114	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO	40	2.448,23	03
115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	40	1.145,60	02
116	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	ENSINO MÉDIO	40	1.436,25	02
117	AUXILIAR DE OFICINA	ENSINO FUND. COMPLETO	40	1.328,24	04
118	AUXILIAR DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO	40	1.145,60	08
119	BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR	40	3.946,00	03
120	DENTISTA	ENSINO SUPERIOR	40	4.896,95	06
121	ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR	40	3.589,58	15
122	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR	40	3.946,00	02

123	FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR	30	3.262,88	03
124	FONOAUDIÓLOGA	ENSINO SUPERIOR	40	3.262,88	01
125	MARCENEIRO	ENSINO FUND. INCOMPLETO	40	1.752,56	03
126	MECÂNICO / SOLDADOR	ENSINO FUND. COMPLETO	40	2.490,47	04
127	MÉDICO PSF	ENSINO SUPERIOR	40	8.061,71	10
128	MÉDICO RADIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR	20	4.030,85	02
131	MOTORISTA I- TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUND. INCOMPLETO	40	1.805,53	28
132	MOTORISTA II	ENSINO FUND. INCOMPLETO	40	1.794,81	23
133	NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	40	3.262,88	02
134	OPERADOR DE MÁQUINAS I	ALFABETIZADO	40	1.145,60	04
135	OPERADOR DE MÁQUINAS II	ALFABETIZADO	40	1.436,25	02
136	OPERADOR DE MÁQUINAS III	ENSINO FUND. INCOMPLETO	40	1.794,81	11
137	PADEIRO	ENSINO FUND. COMPLETO	40	1.475,82	02
138	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	40	3.099,51	05
139	TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA	ENSINO MÉDIO	40	1.975,83	03
140	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	40	1.436,25	17
141	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA-THD	ENSINO MÉDIO	40	1.145,60	05
142	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO	40	2.213,74	04
143	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO	40	1.520,09	04
144	VISITADOR SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO	40	1.258,93	10
145	ELETRICISTA	ALFABETIZADO	40	1.593,20	02
146	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR	40	4.469,43	01
147	CONTADOR	ENSINO SUPERIOR	40	6.603,91	01
154	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ENSINO SUPERIOR	20	1.238,62	01
155	MONITOR DE CURSO DE CORTE E COSTURA	ALFABETIZADO	40	1.145,60	02
156	MONITOR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO	40	1.145,60	05

157	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	ALFABETIZADO	40	2.490,46	01
158	OPERADOR DE MÁQUINAS IV	ALFABETIZADO	40	3.181,75	05
159	CARPINTEIRO	ALFABETIZADO	40	1.751,41	01
160	PEDREIRO	ALFABETIZADO	40	1.751,41	02
161	JARDINEIRO	ALFABETIZADO	40	1.272,69	01
164	VIGIA	ALFABETIZADO	40	1.145,60	20
165	ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	40	1.632,96	02
166	MONITOR DE MUSICA	ENSINO MÉDIO	40	2.302,69	02
167	MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR	20	2.235,00	01

ANEXO V**QUADRO DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

REFERÊNCIA	VALOR	VAGAS
FG -1	207,78	20
FG -2	277,04	20
FG -3	346,29	20
FG -4	415,55	20
FG -5	484,81	20
FG -6	623,33	10
FG -7	850,00	10
FG -8	1.030,00	10
RETIDE	Até 50% s/ valor base	20
TOTAL GRATIFICAÇÕES		150